

RESOLUÇÕES CONSENSUAIS RAFAELA LOPES EIRELLI
CNPJ Nº 31.192.101/0001-35

Contratação para ministrar o curso “Negociação: Técnicas e Ferramentas” para juízes e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia.

Ministrante: Rafaela Magalhães Lopes Souza, da Pessoa Jurídica RESOLUÇÕES CONSENSUAIS RAFAELA LOPES EIRELLI.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 Em uma análise procedimental, os processos de conciliação e mediação possuem uma etapa comum, decisiva para seu sucesso, a negociação. É nela que em que as partes consolidam a mudança da litigância para a colaboração e efetivam seus interesses. Todavia, é justamente nesta fase que estes métodos consensuais têm se comprometidos.

1.2 Isto porque sua efetividade está diretamente relacionada com a qualidade das técnicas e ferramentas de negociação utilizadas por seus aplicadores, que necessitam de aprofundamento além da formação básica.

1.3 Desta forma, é necessário que o Poder Judiciário direcione esforços para promover a capacitação continuada de seus juízes e servidores no refinamento de suas habilidades negociais.

1.4 Com esse propósito, o Curso “Negociação: Técnicas e Ferramentas” propõe o aperfeiçoamento de juízes e servidores para dominarem competências que possibilitarão maximizarem ganhos nas negociações, com estratégias de negociação para situações complexas e habilidades para melhor desempenhem suas funções.

1.5 A contratação da Ministrante justifica-se pelo reconhecimento de sua capacitação de excelência, na Harvard Negotiation Institute – Harvard Law School em Negotiation e Advanced Negotiation, com destacada experiência docente em Cursos de Pós Graduação, sendo especialista na temática que o curso abordará, o que a torna uma referência nacional no tema.

1.6 Importa destacar que a Ministrante utiliza o método ativo para o desenvolvimento dos conteúdos, com dinâmicas e simulações alinhadas com os objetivos da formação e estudos de caso licenciados pelo Programa de Negociação da Harvard Law School.

1.6 Com o final do curso, espera-se que os juízes e servidores sejam capazes de liderar o paradigma da disputa para a colaboração; produz autoconhecimento de seus perfis pessoais de negociação, potencializando sua atuação; compreender o procedimento teórico da negociação para estarem aptos a conduzir resoluções consensuais de disputa de forma profícua; atuar com melhores estratégias e habilidades para maximizar os ganhos em conciliações e mediações; transformar disputas em acordos, movendo as partes da litigância para a colaboração e fortalecendo seus relacionamentos.

1.8 De forma específica, o participante estará apto no que se refere:

- Do paradigma da disputa para a colaboração;
- Identificar seu perfil pessoal de negociação e se apropriar de estratégias para individualmente, atuar de forma mais produtiva;
- Compreender a sistemática da negociação através do Quadrante de Harvard: desentrelaçar a pessoa do problema, negociar interesses e não posições, criar opções de benefício mútuo e critério objetivos;
- Saber como expandir o valor, criando ganhos acessórios para as negociações;
- Utilizar técnicas de resoluções de conflito que fortaleçam as relações.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação para ministrar o curso “Negociação: Técnicas e Ferramentas”, para juízes e servidores de acordo com as especificações contidas neste Termo.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço a ser prestado obedecerá ao que está a seguir estabelecido:

3.1 **Serviço:** Ministrar o curso “Negociação: Técnicas e Ferramentas”, para juízes e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia;

3.2 **Carga horária:** 32 (trinta e duas) horas, sendo 16 (dezesesseis) horas presencialmente e 16 (dezesesseis) horas em sistema de ensino a distância (E.A.D);

3.3 **Participantes:** Turmas de até 20 (vinte) participantes;

3.4 **Local:** Comarcas de Salvador, para a turma presencial;

3.5 **Período:** 25 e 26/09/2023 (Turma Presencial) e 16 a 19/10/2023 (Turma E.A.D.);

3.6 **Temática:** Negociação, conforme plano de aula enviado em anexo.

4. DA METODOLOGIA

4.1 Recursos Técnico-pedagógicos:

4.1.1 As aulas contarão com os seguintes recursos audiovisuais: quadro branco, pincéis de cores diferentes (azul, preto e vermelho), *flipchart*, cartolinas, colas, papel A4, *data show*, passador de slides, CPU ou *notebook*, telão, microfone de lapela para a Ministrante e demais equipamentos de sonoplastia necessários;

4.1.2 Também serão utilizados os seguintes materiais pedagógicos que serão fornecidos pelo Contratante: crachás de identificação e placas para os alunos, canetas, textos impressos que serão utilizados, blocos de anotações, fichários ou pasta para alunos e programação do curso.

4.1.3 A Contratante fornecerá 01 (um) servidor para auxiliar na execução do curso.

4.1.3 A Ministrante fornecerá em arquivo o material do curso (slides, estudos de caso para dinâmicas e simulações, textos, artigos e quadro de 7 elementos de preparação para negociações).

4.2 Recursos Institucionais:

4.2.1 Sala climatizada com cadeiras, móveis, quadro branco.

5. DO ORÇAMENTO DOS CUSTOS

5.1 A proposta apresentada pela Rafaela Lopes Resoluções Consensuais, por meio da Ministrante, Rafaela Magalhães Lopes Souza, considerando as 02 (duas) turmas de carga horária de 16 (dezesesseis) horas cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas aula, é de R\$16.308,00 (dezesesseis mil, trezentos e oito reais).

5.2 Os preços propostos serão aqueles discriminados pela Ministrante em sua proposta, cotados em reais (R\$) e incluem os gastos com transporte, alimentação para a Ministrante e todos os custos, diretos e indiretos, resultantes da incidência de quaisquer tributos e contribuições, inclusive parafiscais, e demais obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias a que estiver sujeito.

5.3 A forma de pagamento será em 02 (duas) parcelas iguais, após a conclusão de cada turma e mediante emissão de nota fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 A contratada deverá:

- a) Executar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento;
- b) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, em função da execução dos serviços;
- c) Garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do objeto do contrato;
- d) Executar diretamente o objeto do contrato decorrente desta proposta, vedada a subcontratação, salvo nos casos em que se exigir comprovada especialização, desde que haja prévia aprovação do Tribunal;
- e) Responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme artigo 70, da Lei n. 8.666/1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

7.1 Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista nesta proposta;

7.2 Proporcionar todas as condições necessárias para que a Ministrante possa cumprir com o objeto deste Termo;

7.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Ministrante.

8. RESUMO DO CURRÍCULO DA MINISTRANTE

8.1 Advogada com foco em resolução estratégica de conflitos. Foi professora (2017-2020) de Cursos de Pós-Graduação da Universidade Salvador – UNIFACS, Faculdade Baiana de Direito, Universidade Católica do Salvador e do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda - CERS. No Curso de Mediação Extrajudicial do BRASIL JURÍDICO – Ensino de Alta Performance (2018-2020) Coordenadora e Professora. É Autora de 9 livros publicados em 2020 do Programa de Educação Socioemocional que fundou, o Jovens Veritas. Atua como também Mediadora e Negociadora na Rafaela Lopes Resoluções Consensuais em Salvador (BA).

Seus clientes corporativos incluem o Ápice Investimentos (BA), Lello Imóveis (SP), Toledo & Rocca Advogados Associados (SP) e Bittencourt Lopes Imóveis (BA), onde realiza negociações e capacitações em métodos consensuais de resolução de conflitos. Suas palestras foram realizadas na URBS (GO), no X Simpósio de Direito Imobiliário da AGADIE (RS), no 6º Tabelionato de Notas | Ivanise Varela (BA), CRECI (BA), Faculdade Baiana de Direito (BA), OAB – ESA (BA) e IBDI – Instituto Baiano de Direito Imobiliário (BA). Frequentemente presta consultoria a grupos de executivos, auxiliando-os em resoluções de disputas e acordos comerciais. No setor público, oferece desde 2018 treinamento em resolução de conflitos para Magistrados e Servidores, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Possui duas certificações na Harvard Negotiation Institute – Harvard Law School em Negotiation e Advanced Negotiation; formação em Mediação Judicial pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Unicorp; Mediação Empresarial pela Centro Mediar & Conciliar - SP e Negociações de Sucesso pela University of Michigan – EUA. É Pós-Graduada em Direito Imobiliário da Faculdade Baiana de Direito, Graduada em Direito pela Universidade do Salvador – Unifacs; Mediadora Judicial inscrita no Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores do Conselho Nacional de Justiça –

CNJ e Mediadora Judicial voluntária familiar no CEJUSC do Fórum das Famílias de Salvador – Bahia (2017, 2018 e 2019).

9. PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA: Até 31 de Julho de 2023.

10. DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA:

RESOLUÇÕES CONSENSUAIS RAFAELA LOPES EIRELI

CNPJ: 31.192.101/0001-35

BANCO DO BRASIL – AG 3449-5 – C/C 41.779-3



RAFAELA MAGALHÃES LOPES SOUZA
RESOLUÇÕES CONSENSUAIS RAFAELA LOPES EIRELLI